



## Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **Geografia**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Doutorado** para a **seleção 2024/1º semestre**, cujas inscrições vão de **01 de setembro de 2023 a 29 de setembro 11 de outubro de 2023**.

Serão oferecidas **16 vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

***Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).***

Apos verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2023

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2



Documento assinado digitalmente  
GUILHERME TAVEIROS GONCALVES  
Data: 24/08/2023 15:14:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo UERJ

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS– INSTITUTO DE  
GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo  
UERJ  
CURSO DE DOUTORADO**

O Instituto de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de 01 de setembro de 2023 a ~~29 de setembro~~ 11 de outubro de 2023, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós- Graduação em Geografia - Curso de Doutorado, para turma com início em 1º semestre de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Geografia estrutura-se em 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Linha 1: Globalização, Políticas Públicas e Reestruturação Territorial - contempla as dimensões das reestruturações e as iniciativas de interesse sobre o território, enfocando a multiplicidade de processos pertinentes ao campo da Globalização, que se articula com política, economia, cultura e território.
- b) Linha 2: Cultura e Natureza - contempla novas investigações geográficas das relações entre homem, cultura e natureza; a dimensão espacial da cultura em suas manifestações materiais e imateriais, história ambiental, paisagens culturais e simbólicas; mudanças ambientais e qualidade de vida, patrimônio geológico e geoconservação; geotecnologias aplicadas à análise ambiental.

**I - VAGAS E CANDIDATOS:**

**II.** Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de mestrado, obtido em curso credenciado pela CAPES ou obtido no exterior, devendo, nesse caso, o título ser revalidado por instituição brasileira credenciada para este fim. Destas vagas, 5 (cinco) vagas (30% do total) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 2 (duas) vagas



para estudantes graduados negros e indígenas, 2 (duas) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

**12.** Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de:

- a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- b) Não havendo inscrições para as 5 (cinco) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a ampla concorrência.

## **II - DA REALIZAÇÃO:**

**III.** Em cumprimento às Leis Estaduais n.º 6.914/2014 e n.º 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e/ou indígenas;



- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior (que tenha recebido financiamento público);
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º, igualmente presente nas duas leis supracitadas, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do ANEXO I do presente Edital.

### **III - INSCRIÇÕES:**

#### **III.1. Período, Local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição:**

- a) As inscrições serão realizadas no período de 01 de setembro de 2023 a 29 de setembro 11 de outubro de 2023, através do sítio eletrônico do PPGeo-UERJ.
- b) O local ONLINE para as inscrições é <[www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)>, no qual constará link para o formulário de inscrição e para pagamento do boleto de inscrição.
- c) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais). Após o pagamento do boleto de inscrição o candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online e anexar o boleto pago e os demais documentos pelo sítio do PPGeo-UERJ <[www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)>.
- d) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II deste Edital e enviar todos os documentos relativos à cota para o e-mail <[ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com)>.



- e) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

### **III.2 Documentos Exigidos:**

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE;
- b) Cópia frente e verso de diploma de mestrado em curso credenciado pela CAPES;
- b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão do curso de mestrado.
- b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de mestrado, com término previsto no segundo semestre de 2023, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável defesa de dissertação e conclusão do curso.
- c) Cópia do Histórico Escolar completo do mestrado com a data de defesa;
- c.1) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2;
- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou CNH;
- e) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais n.º 6.914/2014 e n.º 6.959/2015:
- e.1) atender às instruções específicas do ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS
- f) Formulário de Inscrição do PPGeo-UERJ, obtida no sítio eletrônico <[www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)>, devidamente preenchida (online);
- g) Duas fotos 3x4 colorida, de data recente;
- h) Projeto de Pesquisa, contendo no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas, constando:
1. Indicação do título do projeto e da linha de pesquisa aos quais pretende se filiar, **sem identificação do candidato**;
  2. Justificativa da escolha do tema, do orientador, do projeto e da linha de pesquisa;



3. Objetivos da pesquisa;
  4. Fundamentação teórico-conceitual ou filosófica e respectivos autores;
  5. Metodologia proposta;
  6. Cronograma de pesquisa;
  7. Viabilidade da pesquisa;
  8. Referências bibliográficas
- i) Curriculum Vitae no modelo da plataforma Lattes – Currículo Lattes - constando somente o link de acesso ao currículo no formulário de inscrição.

### **III.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:**

III.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia dos diplomas de graduação e mestrado, além de histórico escolar completo de mestrado. Esses documentos deverão estar apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação e/ou mestrado emitido(s) no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação e/ou mestrado e histórico escolar completo de mestrado. Esses documentos deverão estar apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.



### **III.4. Resultado da Inscrição:**

- a) A inscrição dos candidatos no processo somente será confirmada após a verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa de acordo com o calendário disposto no edital, no sítio eletrônico do PP GEO-UERJ - <[www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)> –, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou inscrição indeferida.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida pelo presente edital terão menção de inscrição indeferida, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis de n.º 6.914/14 e n.º 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma do exame de seleção.

### **IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

#### **IV.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:**

- a) avaliação de idiomas de maneira presencial (**não tem caráter eliminatório**), na qual deverá ser demonstrada a capacidade de leitura e compreensão do idioma escolhido pelo candidato no ato da inscrição. São exigidas 02 (duas) avaliações de idiomas para o curso de doutorado, onde o inglês é obrigatório. Avaliação de proficiência em língua portuguesa somente para candidatos estrangeiros não lusófonos de maneira presencial.
- b) prova de conhecimentos específicos em Geografia, realizada de maneira presencial, a partir de uma bibliografia previamente definida e disponível no Anexo II (**caráter eliminatório**), com nota mínima igual ou superior a 7.0 (sete).
- c) arguição individual sobre o projeto de pesquisa e produção bibliográfica registrada no Currículo Lattes realizada de maneira presencial (**caráter eliminatório**), com nota mínima igual ou superior a 7.0 (sete). Serão consideradas para atribuição de nota a argumentação apresentada pelo candidato na defesa do projeto de pesquisa e a relevância da produção bibliográfica.



d) análise do projeto de pesquisa (**caráter eliminatório**), com nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete). Serão consideradas para atribuição de nota as condições expressas no item III.2.h.

#### **V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) Será considerado aprovado na avaliação de idiomas o candidato declarado **apto na prova** ou aquele que **apresentar certificado de proficiência na língua escolhida no ato de inscrição**;
- b) Será considerado **aprovado** na prova de conhecimentos específicos o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Será considerado **aprovado** na arguição individual o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Será considerado **aprovado** na análise do projeto de pesquisa o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);
- e) Do resultado das etapas “IV.1.b”, “IV.1.c” e “IV.1.d” será extraída a **Média Final** obtida pelo candidato;
- f) A **Média Final** será o resultado da seguinte fórmula:  
$$MF = [(Nota da prova) + (Nota da arguição individual) + (Nota do projeto)] / 3$$

A média final mínima para aprovação no processo seletivo será igual ou superior a 7,0 (sete).
- g) O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado;
- h) Poderá haver reclassificação para candidatos aprovados e não classificados, dentro de suas opções de concorrência, para ocupar vagas não preenchidas no prazo previsto para a matrícula.
- i) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
  - 1. maior nota na prova de conhecimentos específicos;
  - 2. renda familiar inferior a dez salários-mínimos ou menor renda familiar (conforme a Lei estadual n.º 8469, de 15 de julho de 2019);





3. maior idade (candidatos a partir de 60 anos, conforme o Art. 27, parágrafo único, da Lei federal n.º 10.741/2003);
4. maior idade (candidatos não amparados pelo Art. 27, parágrafo único, da Lei federal n.º 10.741/2003).
- 5.

#### **VI- MATRÍCULA:**

- a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, em data a ser definida oportunamente e comunicada a todos os candidatos, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, diploma de mestrado, histórico escolar completo de mestrado, CPF e identidade (sendo válida a apresentação da CNH), para fins de conferência junto à Coordenação do PPGeo-UERJ e declaração de conhecimento da Deliberação UERJ n.º 019/2011, que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGeo-UERJ.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Geografia serão realizadas na Secretaria do PPGeo-UERJ.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos será divulgada oportunamente através do Portal do PPGeo-UERJ: <[www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)>.



## **VI - CALENDÁRIO:**

### a) INSCRIÇÕES

Data: de 01 de setembro de 2023 a ~~29 de setembro~~ 11 de outubro de 2023

Local: Sítio eletrônico do PP GEO-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

### b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Data: ~~03~~ 16 de outubro de 2023.

Horário: 18 horas.

Local: Sítio eletrônico do PP GEO-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

### c) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Não eliminatória)

Data: ~~06 de outubro~~ 08 de dezembro de 2023

Horário: 14 horas.

Local: a ser divulgado no sítio eletrônico do PP GEO-UERJ: [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

### d) REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 20 de outubro de 2023

Horário: 14 horas.

Local: a ser divulgado no sítio eletrônico do PP GEO-UERJ: [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

### e) RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 06 de novembro de 2023.

Horário: 18 horas.

Local: Sítio eletrônico do PP GEO-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

### f) RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 07 e 08 de novembro de 2023

Horário: 10 às 18 horas.

Local: através do e-mail do processo seletivo do Doutorado do PP GEO-UERJ: [ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com) - **(somente serão analisados os recursos enviados dentro do horário indicado).**

### g) RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 09 de novembro de 2023

Horário: 18 horas.

PP GEO UERJ – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Rua São Francisco Xavier, 524 – Sala 4006 – Bloco F - Maracanã – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil  
[www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br) – email: [ppgeo.uerj@gmail.com](mailto:ppgeo.uerj@gmail.com)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEU UERJ

Local: Sítio eletrônico do PPGEU-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

h) REALIZAÇÃO DAS ARGUIÇÕES INDIVIDUAIS

Data: 27 a 29 de novembro de 2023

Local e confirmação dos horários das entrevistas: a ser divulgado no Sítio eletrônico do PPGEU-UERJ: [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

i) RESULTADO DAS ARGUIÇÕES INDIVIDUAIS

Data: 30 de novembro de 2023.

Horário: 18 horas.

Local: Sítio eletrônico do PPGEU-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

j) RECURSO DAS ARGUIÇÕES INDIVIDUAIS

Data: 01 e 04 de dezembro de 2023

Horário: 10 às 18 horas.

Local: através do e-mail do processo seletivo do Doutorado do PPGEU-UERJ: [ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com) - **(somente serão analisados os recursos enviados dentro do horário indicado).**

k) RESULTADO DOS RECURSOS DAS ARGUIÇÕES INDIVIDUAIS

Datas: 05 de dezembro de 2023

Horário: 18 horas.

Local: Sítio eletrônico do PPGEU-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

l) RESULTADOS DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Data: 06 de dezembro de 2023

Horário: 18 horas.

Local: Sítio eletrônico do PPGEU-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

m) RECURSO AOS RESULTADOS DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Data: 07 e 08 de dezembro de 2023

Horário: 10 às 18 horas.

Local: através do e-mail do processo seletivo do Doutorado do PPGEU-UERJ: [ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com) - **(somente serão analisados os recursos enviados dentro do horário indicado).**

n) RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E  
RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

PPGEU UERJ – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Rua São Francisco Xavier, 524 –  
Sala 4006 – Bloco F - Maracanã – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil  
[www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br) – email: [ppgeo.uerj@gmail.com](mailto:ppgeo.uerj@gmail.com)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo UERJ

Data: 12 de dezembro de 2023

Horário: 18 horas.

Local: Sítio eletrônico do PPGeo-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

o) RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA (Caso haja candidatos para esta prova)

Data: 13 e 14 de dezembro de 2023

Horário: 10 às 18 horas.

Local: através do e-mail do processo seletivo do Doutorado do PPGeo-UERJ: [ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com) - (somente serão analisados os recursos enviados dentro do horário indicado).

p) RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA (Caso haja candidatos para esta prova)

Data: 15 de dezembro de 2023

Horário: 18 horas.

q) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PARA OS CANDIDATOS COTISTAS

Data: 19 de fevereiro de 2024

Horário: 18 horas.

Local: Local: Sítio eletrônico do PPGeo-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

r) PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PARA OS CANDIDATOS COTISTAS

Data: 20 e 21 de fevereiro de 2024

Horário: 10 às 18 horas.

Local: através do e-mail do processo seletivo do Doutorado do PPGeo-UERJ: [ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com) - (somente serão analisados os recursos enviados dentro do horário indicado).

s) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DO CANDIDATO COTISTA:

Data: 01 de março de 2024

Horário: 14 horas.

Local: Local: Local: Sítio eletrônico do PPGeo-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

PPGeo UERJ – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Rua São Francisco Xavier, 524 – Sala 4006 – Bloco F - Maracanã – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil  
[www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br) – email: [ppgeo.uerj@gmail.com](mailto:ppgeo.uerj@gmail.com)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PP GEO UERJ

t) RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: 07 de março de 2024

Horário: 14 horas.

Local: Sítio eletrônico do PP GEO-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

u) RECURSO AO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: 08 a 11 de março de 2024

Horário: 10 às 18 horas.

Local: e-mail do processo seletivo do Doutorado do PP GEO UERJ:  
[ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com) - **(somente serão analisados os recursos enviados dentro do horário indicado)**

v) RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE COTAS

Data: 14 de março de 2024

Horário: 14 horas.

Local: Sítio eletrônico do PP GEO-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

x) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Data: a partir de 15 de março de 2024

Horário: 14 horas.

Local: Sítio eletrônico do PP GEO-UERJ - [www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br)

## **VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) A comissão de seleção pode, a qualquer momento: alterar o calendário; aumentar número de vagas antes do resultado final; prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas; remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

b) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**INSTITUTO DE GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo UERJ**

- c) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no 1º período letivo de 2024, independente da data estabelecida para o seu começo pela Coordenação do PPGeo-UERJ.
- d) Havendo desistência de alunos matriculados após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, ou seja, fora do calendário de reclassificação.
- e) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – PPGeo-UERJ.
- f) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.
- g) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cotas em função do número de candidaturas de cotistas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES:

[ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com)



## **ANEXO I**

### **INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS**

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e/ou indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior (que tenha recebido financiamento público);
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º igualmente presente nas duas leis supracitadas, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A condição socioeconômica é fator principal do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

PPGeo UERJ – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Rua São Francisco Xavier, 524 – Sala 4006 – Bloco F - Maracanã – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil

[www.ppgeo-igeog.uerj.br](http://www.ppgeo-igeog.uerj.br) – email: [ppgeo.uerj@gmail.com](mailto:ppgeo.uerj@gmail.com)



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**INSTITUTO DE GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo UERJ**

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**4.** O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante à Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação UERJ Nº 55/2022 em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

**5.** Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido nas leis estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) **Optar por um único grupo de cotas** no requerimento de inscrição
- b) **preencher**, de acordo com as instruções específicas disponíveis no Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas os formulários encontrados no sítio do DEPG: <<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>>>

**b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:**

<[http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario\\_Analise\\_Socioeconomica\\_-\\_FIS.docx](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx)>





e encaminhar, em conjunto com documentação comprobatória, para o e-mail do processo seletivo do PPGeo - [ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com) -, em arquivo digital específico, no momento de realização de sua inscrição.

**b.2) O Formulário de opção de cotas – FOC:**

<[http://www.pr2.uerj.br/dep/dep/download/Formulario\\_de\\_Opcao\\_de\\_Cotas\\_-\\_FOC.docx](http://www.pr2.uerj.br/dep/dep/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx)>

e encaminhar com documentação comprobatória, para o e-mail do processo seletivo do PPGeo - [ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com) -, em arquivo digital específico, no momento de realização de sua inscrição.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPGeo-UERJ.

**6.** A documentação para análise de cotas, constando o nome do candidato e do Programa, deverão ser entregues no período de inscrições estabelecido no calendário, a partir do e-mail do processo seletivo do PPGeo-UERJ - [ppgeodoutorado2024@gmail.com](mailto:ppgeodoutorado2024@gmail.com) -, em arquivo digital específico.

**7.** Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, as mesmas serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, as vagas de candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão repassadas automaticamente para a ampla concorrência.

**8. Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.**

**9.** Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

**10.** Os recursos encaminhados serão analisados, e o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

**11. Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.**



## **ANEXO II**

### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **Linha 01 – Linha 1: Globalização, Políticas Públicas e Reestruturação Territorial**

Bibliografia para os candidatos aos professores: **Glauco José Marafon, Hindenburgo Francisco Pires; Miguel Ângelo Campos Ribeiro, Regina Helena Tunes, e Ulisses da Silva Fernandes.**

HARVEY, D. **17 Contradições e o Fim do Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

MARTIN, A. R.. **Brasil, Geopolítica e Poder Mundial: o anti-Golbery**. São Paulo: Hucitec, 2018, **OU COSTA, W. M. da. Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre território e poder**. São Paulo: Edusp, 2010.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2009.

#### **Linha 02 - Cultura e Natureza**

##### **Cultura**

Bibliografia para os candidatos aos professores: **Alberto Pereira dos Santos, André Reyes Novaes, e Mariana Araújo Lamego.**

CLAVAL, P. **A Geografia Cultural**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

CORREA, R. L.; ROSENDAHL, Z. **Geografia Cultural: uma antologia, volume 1**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

SILVA, J. M. (org.) **Geografias Subversivas**. Ponta Grossa: TODAPALAVRA, 2009.

##### **Natureza**

Bibliografia para os candidatos aos professores: **Alexander Josef Sá Tobias da Costa, Antonio Carlos da Silva Oscar Júnior, Antonio Soares da Silva, Hugo Portocarrero, Nadja Maria Castilho da Costa, e Thiago Gonçalves Pereira.**

KASPERSON, R. E., KASPERSON, J. X., DOW, K. **Introduction: Global Environmental Risk and Society**. In: KASPERSON, J. X., KASPERSON, R. E. (Orgs) **Global Environmental Risk**. Routledge Publishing, 2013 (e-book).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo UERJ

ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil – subsídios para planejamento ambiental.** Oficina de Textos, 2006, 150 p.

SANTOS, R. F. **Planejamento Ambiental: teoria e prática.** Oficina de Textos, 2004, 208 p.



### **ANEXO III**

#### **PROJETO DE PESQUISA POR DOCENTE**

##### **Linha 01 – Linha 1: Globalização, Políticas Públicas e Reestruturação Territorial**

**Glaucio José Marafon** – 1º: Agricultura familiar, pluratividade e turismo rural; 2º: Transformações socioespaciais no Rural Fluminense;

**Hindenburgo Francisco Pires** - 1º: A Reestruturação Territorial dos Serviços Financeiros no Brasil sob o Signo da Tecnologia Blockchain; 2º: Blockchain e Moedas Virtuais na Geopolítica Financeira da Internet.

**Miguel Ângelo Campos Ribeiro** – 1º: Estudos municipais e de redes de localidades centrais; 2º: Geografia, turismo e sexualidade;

**Regina Helena Tunes** – 1º: Geografia Econômica Contemporânea no Rio de Janeiro; 2º: Metropolização e o Desenvolvimento Urbano: Dinâmicas, Escalas e Estratégias na Megarregião Rio de Janeiro – São Paulo;

**Ulisses da Silva Fernandes** – 1º: As políticas da paisagem: gestão e ordenamento à luz da geografia; 2º: Mobilidade e movimentos;

##### **Linha 02 - Cultura e Natureza**

###### **Cultura**

**Alberto Pereira dos Santos** - Geografia e direitos humanos;

**André Reyes Novaes** - 1º: Alegorias e deslocamentos em torno dos imaginários da metrópole fluminense; 2º: Geografia. Imagens e metodologias visuais; 3º: Negeo-Ambiental (núcleo de estudos geográficos em planejamento ambiental);

**Mariana Araujo Lamego** - Projeto Abordagens Culturais na Geografia Humana e Estudos Culturais do Conhecimento Geográfico;

###### **Natureza**

**Alexander Josef Sá Tobias da Costa** - As relações entre meio ambiente e sociedade nos espaços rural e urbano;

**Antonio Carlos da Silva Oscar Júnior** – 1º: Modelagem geográfica aplicada ao processo saúde-doença-atenção; 2º: Risco climático no planejamento territorial: dinâmica das unidades climáticas do clima tropical no contexto das mudanças ambientais;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**INSTITUTO DE GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo UERJ**

**Antonio Soares da Silva** - Gênese, evolução e comportamento dos solos tropicais;

**Hugo Portocarrero** - Recuperação de Áreas Degradadas nos Biomas Brasileiros;

**Nadja Maria Castilho da Costa** – 1º: A escola e o Parque Estadual da Pedra Branca (RJ): educação ambiental para comunidades; 2º: Indicadores geoambientais de desenvolvimento sustentável do ecoturismo no Estado do Rio de Janeiro;